

MINUTA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO No: **BR-L 1389**

Nome do Processo de Seleção: SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e Custo

Empréstimo N° : **3.262/OC-BR**

Referência N°. **4.2**: Modelagem de Rede de Atenção à Saúde a partir das Linhas de Cuidado de Hipertensão e Diabetes

O **Estado da Bahia** recebeu um financiamento do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, para o **Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região Metropolitana de Salvador (RMS) - PROSUS** e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria incluem: um desenho/metodologia para proposta da modelagem da rede de atenção à saúde, um plano de coleta de dados, a proposta da modelagem de rede com seus fluxos, considerando as classificações de riscos, as referências de média e alta complexidade e de urgência e emergência hospitalar, além de uma nota técnica final com a proposta e as recomendações da modelagem de rede. Para tanto, estima-se um prazo de 10 (dez) meses para execução destes serviços.

A **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia** convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários.

A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o método SBQC definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, **ou seja, de 09h00min as 18h00min** (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até às 18h00min (hora local) do dia 05 de dezembro de 2019, com o seguinte endereçamento:

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

A/C: Sr. Emmanuel Santos de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação do PROSUS

4ª Avenida, nº 400, Plataforma VI, Lado A, Térreo, Centro Administrativo da Bahia/CAB, Salvador/BA, CEP: 41745-900

Tel.: (71) 3115-8334

E-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br

Portal: <http://www.saude.ba.gov.br>